

Grupo de Trabalho para a Participação
das Mulheres na Vida Económica e Social

Agenda de trabalhos

Reunião de 10 de Julho de 1972

X 1) - Campo de aplicação

- Prazo limite para a entrada em vigor da lei quanto às trabalhadoras rurais e serviço doméstico.

(Disposições finais?)

Fundação Cuidar o Futuro

✓ 2) - Duração de trabalho

- Princípio geral

→ 3) - Trabalho a tempo integral

- Redacção de uma base nova com o objectivo de introduzir a jornada continuada

✓ 4) - Trabalho a tempo parcial

- Inclusão de mecanismos operacionais para a reestruturação dos postos de trabalho e para a reestruturação do número de lugares disponíveis na empresa.

✓ 5) - Idade da reforma

Articulado à base do parecer sobre o assunto foi enviado ao Secretário de Estado.

... / ...

✓ 6) - Protecção à maternidade
- Princípio geral

X 7) - Aleitação
- Prazo limite para a definição de uma política sobre a criança e sobre a família.
(Disposições finais?)

✓ 8) - Equipamentos colectivos
- Concretização dos princípios gerais em termos operacionais; adequação dos horários dos serviços.

*Aurora
Fátima*

← 9) - Formação profissional
- Consulta ao Serviço de Formação Profissional sobre os estagiários do sexo feminino.

Fundação Cuidar o Futuro

✓ 10) - Condicionamento do acesso
- Portaria sobre os trabalhos proibidos a mulheres

← 11) - Igualdade de remuneração
- Consulta ao S.N.E. sobre o conceito de posto de trabalho e sua adequação aos nossos objectivos.

Fátima

12) - Participação
- Nova redacção relativamente à participação nos órgãos de colaboração da empresa, de modo a torná-la possível.

13) - Sanções ✓ (já redigidas)
u/e/Aurora

14) - Recurso ao tribunal

M.º Carmo - Norma de ordem geral a introduzir nas disposições finais,
... / ...

salvaguardando o direito da trabalhadora.

✓ 15) - Regulamento sobre aspectos da protecção à maternidade

16) - Regulamento sobre equipamentos colectivos X

17) Revogafos

Fundação Cuidar o Futuro